

ACTA N.º 3

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ: -----

----- Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 21-01-2010** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 2, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21-01-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 25/01 – Esteve presente em reunião, da REGI, em Sines, para uma análise mais objectiva da empresa Intermunicipal. Informou que foi constituído um grupo de trabalho com a finalidade de encontrar uma solução para fazer face à situação financeira da empresa. -----

----- Dia 26/01 – Esteve presente em reunião, no Ministério do Ambiente, na qual, também estiveram presentes os Presidentes dos quatro Municípios que fazem parte do da zona do

Parque Natural e do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o Vice-Presidente do ICN, o Secretário de Estado do Ambiente, e Sua Excelência, a Ministra do Ambiente, para discussão do Plano de Ordenamento do Parque, que no entendimento de Sua Excelência, Ministra do Ambiente, já se encontrava concluído e pronto a implementar. -----

----- Informou também que a comparticipação do POLIS terá uma percentagem de 50 %, no que respeita ao financiamento.-----

----- Informou ainda, que foi transmitido a Sua Excelência, Ministra do Ambiente, que o Plano de Ordenamento do Parque, apresentado deveria contemplar também a Gestão do mesmo, o que não se verificou.-----

----- Mais informou, que já foi solicitada uma reunião, por parte do Município de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, com Sua Excelência, o Senhor Primeiro-Ministro, para abordar esta temática.-----

----- Dia 28/01 – Esteve presente em reunião, na CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, para comunicação da publicação do PROT Alentejo. Contudo, a CCDRA Alentejo entendeu que o PROT Alentejo estava concluído e pronto a ser aplicado, assim na mesma reunião já se encontravam disponíveis os contractos, para que cada Município presente na reunião viessem a assiná-los, contudo os contractos não foram efectivados, por consenso geral. -----

----- O Senhor Presidente, manifestou preocupação relativamente aos prazos para entrada em vigor do novo Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, dada a complexidade de elaboração do mesmo, reforçando a necessidade de marcação de uma sessão extraordinária para a sua ampla discussão do documento, bem como dos restantes regulamentos. -----

----- Foram distribuídas cópias do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de

Odemira, do Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Odemira, do Regulamento de Saneamento de Águas Residuais do Município de Odemira, e do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Odemira de aos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, para análise e futura recolha de contributos.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Solicita uma resposta urgente, ao Requerimento apresentado em Reunião Extraordinária da Excelentíssima Câmara Municipal, realizada no dia 10 de Dezembro de 2009.

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0090-2010 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos:---

----- - Inspecção – Geral das Finanças – Financiamento do Investimento Municipal em Infra – estruturas Urbanísticas.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0065-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 – Ofício nº 1, datado de 04/01/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Moção, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovada por maioria, na Sessão Ordinária da referida Assembleia, realizada no dia

17/12/2009, na qual manifestam o seu descontentamento relativamente ao funcionamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- 2 – Ofício nº 672, datado de 14/01/2010, do Município de Aljezur, a dar conhecimento do ofício enviado ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, referente ao projecto de RCM – Resolução de Conselho de Ministros, que prorroga por um ano o prazo de vigência das medidas preventivas e da suspensão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, estabelecidas pela RCM nº 19/2008, de 4 de Fevereiro. -----

----- 3 – Mail, datado de 15/01/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do documento remetido a Sua Excelência, o Ministro da Presidência, relativamente à ausência das transferências de duodécimos do Orçamento de Estado, para os Municípios, no que se refere à participação dos Municípios nas receitas do IRS.

----- 4 – Ofício nº 111, datado de 18/01/2010, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, da referida Comunidade, aprovados pelo Conselho Executivo em 23/12/2009, e pela Assembleia Intermunicipal em 12/01/2010. -----

----- 5 – Circular n.º 10/2010 - JCaieiro, datada de 15/01/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da Moção de Orientação Global, aprovada no 12º Congresso da Ordem dos Arquitectos. -----

----- 6 – Ofício nº 34, datado de 14/01/2010, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, a remeter a Acta da Instalação dos Corpos Gerentes, dos referidos Serviços Sociais, para o Mandato 2010/2011. -----

----- 7 – Carta nº 86/10/DRCS, datada de 25/01/2010, do Senhor Director de Rede e Clientes Sul da EDP Distribuição, a informar que cessa funções a partir do próximo dia 1 de Fevereiro do corrente ano, e bem assim manifestar o seu agradecimento à Câmara Municipal,

pelo apoio prestado ao longo dos dois anos e oito meses em que esteve em funções. -----

----- 8 - Mail, datado de 29/01/2010, da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a dar conhecimento da Nota de Imprensa emitida pela referida Associação sobre o PROTAlentejo - Plano Regional de Ordenamento do Território. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0075-2010 - DESPACHO Nº 363/2010P - ALTERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA TESOURARIA. -----

----- Foi presente Despacho n.º 363/2010P, datado de 28/01/2010, elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DESPACHO Nº.363/2010 P-----

----- ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DA TESOURARIA -----

----- Considerando que: -----

----- •A Coordenação da tesouraria municipal tem sido assegurada pela funcionária, Maria Adelina Silva Costa, Coordenadora Técnica (Ex – Tesoureira), bem como por Lúcia de Fátima João da Silva Nunes, Assistente Técnica (Ex - Assistente Administrativa), em sua substituição;

----- •A Coordenadora Técnica deste serviço solicitou e obteve recentemente a respectiva aposentação, o que se efectuará a 01 de Fevereiro de 2010; -----

----- •Urge por isso, salvaguardar o funcionamento da tesouraria, designadamente a tramitação de pagamentos e recebimentos de cheques, dado que nesta matéria tem sido dado cumprimento ao estipulado no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, “... e movimentadas simultaneamente pela tesoureira e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue.”; -----

----- •Na prática, os cheques têm sido movimentados através de duas assinaturas, uma de um representante do órgão executivo e outra da tesoureira, Maria Adelina Silva Costa, ou na

sua ausência, pela Substituta, Lúcia de Fátima João da Silva Nunes; -----

----- •Dos funcionários adstritos à Tesouraria tem-se verificado que a funcionária, Lúcia de Fátima João da Silva Nunes, Assistente Técnica, tem particular sensibilidade, sentido de responsabilidade e apetência para os assuntos tratados na tesouraria; -----

----- •Para além desta funcionária, Técnica da Tesouraria, vêm desempenhando funções no mesmo serviço e igualmente de forma empenhada e responsável, as funcionárias, Assistente Técnica, Ana Isabel da Costa Alão Lourenço, e a Assistente Operacional, Ana Isabel Martins Rosa Vilhena. -----

----- Considerando ainda, que a necessária substituição da tesoureira se encontrava regulada pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, tendo o mesmo normativo sido revogado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual é omissivo na regulação da matéria de substituição do tesoureiro, importando contudo, e por isso, manter presente as regras nele vigentes; -----

----- Determino, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que a funcionária Lúcia de Fátima João da Silva Nunes, substitua a D. Maria Adelina Silva Costa, nas suas actuais funções na Tesouraria Municipal. -----

----- Mais determino, que a funcionária, Ana Isabel da Costa Alão Lourenço, assumas as actuais funções da funcionária, Lúcia de Fátima João da Silva Nunes, e passe também ela a poder assinar os cheques, apenas e só, nos casos de ausência da responsável pela Tesouraria. Determino ainda, que ambas as funcionárias tenham direito a abono para faltas, com base no estipulado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e nos termos anualmente definidos por portaria, devendo a actual responsável pela tesouraria diligenciar no sentido de que se proceda à substituição das assinaturas junto das Instituições Bancárias, de quem obriga este Município, de acordo com o

presente Despacho.-----

----- O presente Despacho tem efeitos a 1 de Fevereiro de 2010, e deverá ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para Ratificação. -----

----- Dê-se conhecimento aos Serviços Municipais e afixe-se nos lugares habituais. -----

----- Odemira, 28 de Janeiro de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.”-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0078-2010 - AMAGRA - ENVIO DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010.-----

----- Foi presente o ofício nº 58, datado de 20/01/2010, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter fotocópia do Mapa de Pessoal da referida Associação para o ano de 2010, aprovado pela Assembleia Intermunicipal em 22/12/2009, e bem assim a informar que a forma de imputação das despesas com o pessoal das Associações Intermunicipais carece de aprovação das Assembleias Municipais dos Municípios que as integram, de acordo com o artigo nº 22, da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto.

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como posterior envio do assunto em referência à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo aprovado, por unanimidade o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0079-2010 - CIMAL - ENVIO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010.-----

----- Foi presente o ofício nº 138, datado de 21/01/2010, da CIMAL – Comunidade

Intermunicipal Alentejo Litoral, a remeter fotocópia do Mapa de Pessoal da referida Comunidade para o ano de 2010, aprovado em Assembleia Intermunicipal, e bem assim a informar que a forma de imputação das despesas com o pessoal das Comunidades Intermunicipais carece de aprovação das Assembleias Municipais dos Municípios que as integram, de acordo com o artigo nº 22, da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. -----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como posterior envio do assunto em referência à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo aprovado, por unanimidade o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0081-2010 - MUNICÍPIO DE GÓIS - FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ GIRÃO VITORINO. -----

----- Foi presente carta, datada de 28/01/2010, do Município de Góis, a comunicar o falecimento do Senhor José Girão Vitorino, que desempenhou funções enquanto Autarca no referido Município, na qualidade de Vereador, Vice-Presidente e Presidente, entre 1977 e 2009.

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Girão Vitorino.-----

----- Propõe-se ainda que sejam enviadas condolências à sua família. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo ainda aprovado, por unanimidade, apresentar um Voto de Pesar, devendo ser enviadas condolências à família. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0083-2010 - NOMEAÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. -----

----- Foi presente ofício nº 111/2010, datado de 29/01/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que na sequência das últimas Eleições Autárquicas, e conseqüente alteração dos Órgãos Directivos da ANMP, ocorrida em Dezembro,

houve a necessidade de nomear novos representantes para assegurar a participação da referida Associação, ao longo do presente mandato, nos diversos organismos.-----

----- Mais informa, que o Conselho Directivo deliberou convidar, o Senhor Presidente da Câmara para representar a referida Associação, no Conselho de Região Hidrográfica da ARH do Alentejo, tendo o Senhor Presidente decidido aceitar e agradecer o convite formulado. -----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como o posterior envio do referido assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo aprovado, por unanimidade o envio à Assembleia Municipal. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0086-2010 - PROPOSTA Nº 3/2010 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente Proposta nº 3/2010 P, datada de 29/01/2010, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.3/2010 P-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Ao Estado, em geral, aos Municípios em particular, incumbem responsabilidades de protecção civil das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e da comunidade. -----

----- A concretização das responsabilidades supras, em termos práticos de execução, situa-se na esfera de actuação de diversas entidades, pela natureza das funções que desempenham, e muito em particular esta cometida aos Bombeiros.-----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, tem tido um papel muito importante no apoio à sociedade civil, quer em termos de assistência a sinistros ocorridos em matéria de acidentes, quer no combate a incêndios e formação cívica. ----

----- A freguesia de Vila Nova de Milfontes, tem uma população residente de mais de 4.000 (quatro mil) habitantes, e nos meses de verão triplica, pelo que é imprescindível que a Associação dos Bombeiros locais esteja equipada de meios humanos e materiais de forma a cumprir a sua missão. -----

----- Em face do exposto, e tendo em conta as dificuldades financeiras da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, bem como a necessidade urgente de adquirir alguns equipamentos imprescindíveis a salvamentos em incêndios rurais e urbanos, assim como material de resgate em grande ângulo, tenho a honra de propor:-----

----- •Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 22/12/2007, conceder um apoio financeiro no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes; -----

----- •Que o apoio supra seja liquidado em duas tranches iguais, devendo a primeira ser liquidada no decurso do primeiro trimestre do 2010, e a segunda no segundo trimestre do mesmo ano. -----

----- Odemira, 29 de Janeiro de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 22/12/2007, conceder um apoio financeiro no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se ainda, que o apoio supra seja liquidado em duas tranches iguais, devendo a primeira ser liquidada no decurso do primeiro trimestre do 2010, e a segunda no segundo trimestre do mesmo ano.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0087-2010 - PROPOSTA Nº 4/2010 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente Proposta nº 4/2010 P, datada de 29/01/2010, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA nº.4/2010 P-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- A Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, é uma associação particular de solidariedade social, que tem como principal objectivo o apoio aos idosos do Concelho de Odemira.-----

----- Tendo em conta que:-----

----- •Esta Associação tem tido um papel muito importante no apoio domiciliário a idosos na área das freguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almograve;-----

----- •A construção do centro de dia de Vila Nova de Milfontes é fundamental nesta acção da Associação, que utiliza actualmente instalações arrendadas;-----

----- •Na fase de obra do Centro de dia de Milfontes foi necessário proceder-se a “pequenas alterações” de forma a cumprir algumas exigências da Segurança Social, e bem assim tornar o espaço mais funcional. Estas pequenas alterações levaram a um acréscimo de custos;-----

----- •O Centro de dia de Vila Nova de Milfontes está em fase adiantada de obra;-----

----- •As dificuldades financeiras da Associação para conclusão das obras;-----

----- Proponho:-----

----- •Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do nº.4 do artigo 64º. da

Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, para fazer face a despesas de construção do edifício do Centro de Dia de Milfontes; -----

----- •Que o apoio supra seja liquidado em duas tranches iguais, devendo a primeira ser liquidada no decurso do primeiro trimestre de 2010, e a segunda no segundo trimestre do mesmo ano. -----

----- Odemira, 29 de Janeiro de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do n.º.4 do artigo 64.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, para fazer face a despesas de construção do edifício do Centro de Dia de Milfontes. -----

----- Propõe-se ainda, que o apoio supra seja liquidado em duas tranches iguais, devendo a primeira ser liquidada no decurso do primeiro trimestre de 2010, e a segunda no segundo trimestre do mesmo ano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0089-2010 - INSPECÇÃO - GERAL DAS FINANÇAS-FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO MUNICIPAL EM INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS. -----

----- Foi presente o ofício n.º 465, datado de 01/02/2010, da IGF – Inspeção-Geral das Finanças, em resposta ao ofício n.º1166, datado de 20/01/2010, enviado pelo Gabinete de

Apoio à Presidência, a remeter fotocópia do requerimento apresentado, pelos Eleitos da Coligação Democrática Unitária, em reunião de Câmara Ordinária, realizada no dia 07/01/2010, na sequência da informação n.º 752/2008, da Inspeção Geral das Finanças - Processo n.º 2007/A5/E6/266.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE IMPRENSA E RELACÕES PÚBLICAS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0088-2010 - PROPOSTA DE DENÚNCIA DO PROTOCOLO COM A RÁDIO MARÉ ALTA - PROGRAMAÇÃO "PAÇOS DO CONCELHO"**.-----

----- Foi presente a informação n.º 131, datada de 10 de Novembro de 2009, a informar relativamente à denúncia do Protocolo de Colaboração com a Rádio Maré Alta, por se ter concluído que a empresa Suledita, Lda., já não garantia o cumprimento do estipulado no Protocolo.-----

----- Propõe-se para ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 07 de Dezembro de 2009.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- **2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0056-2010 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE TURISMO 2010**-----

----- Foi presente a informação n.º 61, datada de 15 de Janeiro de 2010, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a propor para aprovação, de acordo com o disposto na alínea l), do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Normas de Funcionamento relativas à Feira de Turismo que decorrerá em Vila Nova de Milfontes, na Avenida Marginal, Barbacã, Largo da Igreja e no Cais, nos dias 2, 3 e 4 de Abril de 2010.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0057-2010 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR "HERDADE DO BRACIAL".-----

----- Foi presente a informação n.º 33, datada de 11 de Janeiro de 2010, do Gabinete Técnico Florestal – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 8,42 hectares, no prédio rústico denominado por “Herdade do Bracial”, Freguesia de São Salvador, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 2, da Secção II, cuja área total é de 259,2 hectares.-----

----- Informa ainda tratar-se de uma das propriedades arrendadas pela Portucel Soporcel, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 3ª e 4ª rotação, que se pretende arborizada e rearborizar com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via seminal e clonal. -----

----- Informa também, e após análise da área a arborizar pretendida não se observar impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, reescrito pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. -----

----- Quanto ao povoamento aqui em causa, envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio e o Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril. No que concerne à rearborização essa sim carece de Parecer da Câmara Municipal. -----

----- Mais se informa, que terão que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e

um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do art. 83º da Secção II do capítulo X do regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer Favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Herdade do Bracial”.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção e Declaração de Voto da Vereadora, eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, “por considerar a excessiva eucaliptização do concelho, e a necessidade de maior investimento nas espécies características da região”. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0058-2010 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR "VALE PEREIRINHO"**.-----

----- Foi presente a informação n.º 32, datada de 11 de Janeiro de 2010, do Gabinete Técnico Florestal – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Sra. Piedade Simão Lourenço, solicita licença sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 5,9250 hectares, no prédio rústico denominado por "Vale Pereirinho", Freguesia de Pereiras-Gare, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º. 7, da Secção Q, cuja área total é de 5,9250 hectares. -----

----- Informa ainda, tratar-se de uma nova plantação que se pretende arborizada com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, com recurso a 4500 plantas produzidas por via seminal normal. -----

----- Informa também, e após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho,

reescrito pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho, e no artigo 1º do Decreto-Lei n.º 28:039. Deverá ser tida em conta também a distância às linhas de água e a carta de ordenamento do PDM.-----

----- Relativamente ao povoamento aqui em causa, envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio e o Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril.-----

----- Mais se informa, que terão que ser cobrados à requerente 127,50€ (cento e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), segundo a alínea 1.2 do artigo 82.º, e, alínea 1.1 do artigo 83.º da Secção II do capítulo X do regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de ser emitida licença para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Vale Pereirinho”.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção e Declaração de Voto da Vereadora, eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, “por considerar a excessiva eucaliptização do concelho, e a necessidade de maior investimento nas espécies características da região”.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0059-2010 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NOS PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS POR "CORGO DOS ENXAMES" E "BESTEIROS".---

----- Foi presente a informação n.º 31, datada de 11 de Janeiro de 2010, do Gabinete Técnico Florestal – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que o Sr. Mário Ventura Guerreiro Anastácio, solicita licença sobre a rearborização com eucaliptos, de

uma área aproximada de 8,279 hectares, nos prédios rústicos denominados por "Corgo dos enxames" e "Besteiros", Freguesia de Pereiras-Gare, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 27 e n.º 28 respectivamente, da Secção N, cuja área total é de 11,4625 hectares e 10,2500 hectares respectivamente. -----

----- Informa também, tratar-se de uma nova plantação que se pretende arborizada com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, com recurso a cerca de 10.000 plantas produzidas por via seminal normal. -----

----- Informa ainda, e após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, reescrito pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28:039.-----

----- Relativamente ao povoamento aqui em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio e o Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril.-----

----- Mais se informa, que terão que ser cobrados à requerente 127,50€ (cento e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), segundo a alínea 1.2 do artigo 82.º, e, alínea 1.1 do artigo 83.º da Secção II do capítulo X do regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida licença para rearborização com eucaliptos nos prédios rústicos denominados por "Corgo dos enxames" e "Besteiros". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor

dos eleitos pelo Partido Socialista, e os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, com a abstenção e Declaração de Voto da Vereadora, eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, “por considerar a excessiva eucaliptização do concelho, e a necessidade de maior investimento nas espécies características da região”.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0085-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 14/01/2010 A 29/01/2010**-----

----- Foi presente a informação nº.7, datada de 01/02/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.581.141,46 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 14/01/2010 a 29/01/2010 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/02/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.374.658,93 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.200,03 (NOVE MIL, DUZENTOS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.365.458,90 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0084-2010 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO - ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 28, datada de 01/02/2010, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a remeter o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão e o Município de Odemira, no âmbito de um estágio curricular em contexto de trabalho na área de Técnicas de Apoio à Gestão, pelo formando Nuno Álvaro Gonçalves Ferreira. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como concessão de plenos poderes ao Senhor Vereador Ricardo Cardoso para outorgar em representação do Município. ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0082-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/01/2010 E 28/01/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.**-----

----- Proc. N.º 312 - Ano - 2008 - Req. Rosendo Manuel Martins - Local da obra - Loteamento Industrial Quinta do Gato, lote 14. - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção

Elementos.-----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2009 - Req. Conversas Com Sal, Lda - Local da obra - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade.-----
----- Proc. Nº 290 - Ano - 2008 - Req. Raul Alberto Falcão Nobre de Almeida - Local da obra - Carvalhosinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para a Construção de uma Casa de Habitação.-----
----- Proc. Nº 173 - Ano - 2009 - Req. Manuel Soares Maria - Local da obra - Valinhos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Remodelação e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar Destinada a Turismo da Natureza.-----
----- Proc. Nº 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Ampliação e Reconstrução de Um Turismo em Espaço Rural. -----
----- Proc. Nº 506 - Ano - 2007 - Req. Luís Fernando Pacheco Santana - Local da obra - Cumeada - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Lementos.-----
----- Proc. Nº 335 - Ano - 2008 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local da obra - Ventosa-E.N.120. - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo de Licenciamento para Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----
----- Proc. Nº 11 - Ano - 2003 - Req. Duo Mira - Restauração Hot Lda - Local da obra - Largo Brito Pais - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação da Ocupação de Via Pública – Esplanada.-----
----- Proc. Nº 207 - Ano - 2009 - Req. Gemusering Portuga - Produção Hortícola, Lda. - Local da obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Instalação de Um Estaleiro.-----

----- Proc. Nº 234 - Ano - 2009 - Req. Manuel Joaquim G Pedroso - Local da obra -
Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Um Muro de Vedação.--

----- Proc. Nº 61 - Ano - 2009 - Req. Proland - Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda. -
Local da obra - Loteamento Monte da Vinha, LOTE 6. - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Pedido de Averbamento/Requerente.-----

----- Proc. Nº 204 - Ano - 2009 - Req. Luis Miguel Inácio Soares - Local da obra - Venda
Nova -Vale Juncal - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Reconstrução de Uma Habitação
Existente.-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da obra - Lote n.º 33 do
Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Certidão
de Infra-Estruturas de Loteamento.-----

----- Proc. Nº 201 - Ano - 2009 - Req. Eduardo Francisco Soares - Local da obra - Fiais -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para a Construção de Um
Telheiro.-----

----- Proc. Nº 258 - Ano - 2008 - Req. Teresa da Luz Gonçalves Vilhena Cortez - Local da
obra - Cerca das Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 144 - Ano - 2007 - Req. Maingril - máquinas Agrícolas e Industriais, Lda -
Local da obra - Pereiras-Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Solicita a Prorrogação de
Prazo para entregar os Elementos Solicitados.-----

----- Proc. Nº 372 - Ano - 2008 - Req. Rogério Silva Dias - Local da obra - Quinta das
Palmeiras -Foros do Freixial - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Alteração e Legalização de uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 159 - Ano - 2009 - Req. Arménio Manuel dos Santos - Local da obra -
Barrocas, Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição Resposta ao ofício n.º 17304
de Audiência Prévia.-----

----- Proc. Nº 202 - Ano - 2009 - Req. Maria Filomena da Silva Patrício - Local da obra - Queimada - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos Referentes ao pedido de Informação Prévia para Reconstrução e Ampliação de uma Moradia e Apoio Agrícola.-----

----- Proc. Nº 80 - Ano - 2009 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da obra - Alcaria Velha. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 287 - Ano - 2009 - Req. António Manuel Simões Matos Campos Grave - Local da obra - Seisseiras, lote 6. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia Obras de Edificação. -----

----- Proc. Nº 492 - Ano - 2006 - Req. Elias Afonso & Afonso - Construções, Lda - Local da obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S.Teotónio.-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2009 - Req. Valter Manuel Filipe Guerreiro - Local da obra - Carvalho - Várzea da Ribeira Ruivo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos. ----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2009 - Req. Sylvie Dias - Local da obra - Não dou Crédito - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 296 - Ano - 2008 - Req. Annette Juliane Odendahl - Local da obra - Parreira, Flor da Serra - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Obras. -----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2008 - Req. Ermelinda Sobral Jacinto Loução - Local da obra - Rua do Lagar - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos Referente à Construção de Uma Garagem.-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2009 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da obra - Rua Miramar, 54-A - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade com um Reclame Luminoso.-----

----- Proc. Nº 157 - Ano - 2009 - Req. José Maria João Pacheco - Local da obra - Bemposta Lote 10. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo da Comunicação Prévia por

mais 3 meses.-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. Allen John Snowball - Local da obra - PASTOGAL - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2008 - Req. Frederico Camp Koenen Figueira - Local da obra - Currais e João Frio de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar T4; Apoio Agrícola - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2009 - Req. José Rosa Luís - Local da obra - Cerca do Caixeiro, Lote 43 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 373 - Ano - 2008 - Req. Sónia Margarida Mota das Neves - Local da obra - Lote nº 101 da Algoceira, Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação de Prazo da Comunicação Prévia de Obras de Edificação nº 373/2008. -----

----- Proc. Nº 92 - Ano - 2008 - Req. Maria Eugénia Duarte Salvador - Local da obra - Lot. Municipal de S. Miguel, Lote 1 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de Autorização de Habitação/Dispensa de Vistoria.-----

----- Proc. Nº 270 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuel Cabecinha da Silva Ferreira Gândara - Local da obra - Rua de S.Sebastião, n.º22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para Alteração e Ampliação de Um Anexo.-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2009 - Req. Clotilde da Silva Pereira - Local da obra - Rua Manuel Almeida Beatriz - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Aprovação da Alteração de Alvará de Loteamento 4/2003. -----

----- Proc. Nº 308 - Ano - 2008 - Req. António Francisco R Eugénio - Local da obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Um Anexo.-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2003 - Req. José António da Silva - Local da obra - Rua Sousa Prado, 7A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de Licença de Toldo.-----

----- Proc. Nº 380 - Ano - 2007 - Req. Paulo Jorge Guerreiro Dâmaso Correia - Local da obra - Estibeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização dispensa de Vistoria. -----

----- Proc. Nº 318 - Ano - 2008 - Req. André Alexandre Portela Martins - Local da obra - Boavista, Avenida das Águas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação Entrega Especialidades - Emissão Alvará. -----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2008 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da obra - Quinta da Areia - Rua da Quinta do Velho nº 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente. -----

----- Proc. Nº 137 - Ano - 2008 - Req. Joel Feleciano Fonseca - Local da obra - Lot. dos Alagoachos, lote 113-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2010 - Req. CTT - Correios de Portugal, SA - Local da obra - Rua Sousa Prado - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Proc. Nº 335 - Ano - 2007 - Req. José Gonçalves Guerreiro - Local da obra - Largo da Estação - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Projecto de Instalação de uma Mercearia. -----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2007 - Req. Manuel Maria Silva Alexandre - Local da obra - Lot. dos Alagoachos, Lote 56 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazo da Licença de Obras. -----

----- Proc. Nº 232 - Ano - 2007 - Req. Manuel Maria Silva Alexandre - Local da obra - Lot. dos Alagoachos, Lote 54 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazo da Licença de Obras. -----

----- Proc. Nº 495 - Ano - 2006 - Req. Lugar de Pipas - Soc.de Promoção Turística E

Imobiliária, Lda - Local da obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para a emissão do Alvará para Obras. -----
----- Proc. Nº 89 - Ano - 2008 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 41 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----
----- Proc. Nº 338 - Ano - 2008 - Req. Brigitte Johanna Stabbauer - Local da obra - João de Ribeirinhas, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 244 - Ano - 2009 - Req. Odesumos - Distribuidor Bebidas e Prod. Aliment. Lda - Local da obra - Parque Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lotes 18,19,28 E 29 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de mais um Exemplar do Projecto de Arquitectura. -----
----- Proc. Nº 69 - Ano - 2009 - Req. Maria José Vieira Lourenço Pereira - Local da obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de Adjudicação em Compropriedade. -----
----- Proc. Nº 224 - Ano - 2009 - Req. Domyra Pastelaria, Lda - Local da obra - Av. Gago Coutinho - frações B e D - Freguesia - Salvador - Assunto - Alteração de duas Frações Comerciais.-----
----- Proc. Nº 367 - Ano - 2007 - Req. Arménio das Neves Cabecinha - Local da obra - Lot. dos Alagoachos, Lote 48 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de Um Snack-Bar - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 307 - Ano - 1993 - Req. Vital Agostinho da Silva - Local da obra - Loteamento Municipal Relíquias, LOTE 41 - Assunto - Pedido de Fotocópia Da Plantas Para Efeitos do IMI Referente Construção de Uma Casa de Habitação. -----
----- Proc. Nº 328 - Ano - 2009 - Req. Robin Martel Groenveld - Local da obra - Soalheira de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitectura. -

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2008 - Req. Manuel António Vieira - Local da obra - Corte Lobatinha - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Prorrogação do Prazo para Emissão da Licença Administrativa para Construção de Um Armazém Agrícola.-----

----- Proc. Nº 413 - Ano - 2005 - Req. Diamantino Edgar Fuzeta da Piedade - Local da obra - Pedras Pardas, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 374 - Ano - 2006 - Req. Sudomonte - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da obra - Rua Gomes Freire, Nº 1 - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Especial para Conclusão da Obra. -----

----- Proc. Nº 313 - Ano - 2008 - Req. José Paulo Águeda Chapelas - Local da obra - Herdade Argamassa Velha. - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade. -----

----- Proc. Nº 360 - Ano - 2004 - Req. Oceanis - Turismo e Agricultura, S.A. - Local da obra - Herdade do Sardão, Entrada da Barca, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido para Prorrogação Prazo Licença/Autorização. -----

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2009 - Req. Rosalina de Fátima Penacho Carocinho - Local da obra - Cabecinho, Rua do Povo Unido, Casa dos Arcos, Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 469 - Ano - 2007 - Req. Steve Hancock - Local da obra - Monte da Boavista - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade. -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís - Local da obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para Emissão do Alvará.-----

----- Proc. Nº 466 - Ano - 2006 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da obra - Carvalhal do Sarilho. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 370 - Ano - 2008 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da obra - Almeidans
- Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 206 - Ano - 2005 - Req. Colégio Lápis de Cor Sonhador, Lda. - Local da obra
- Quinta do Velho - Tv. do Largo de Santa Maria,11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Pedido de Alteração de Alvará.-----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2007 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da
obra - Herdade dos Currais de Baixo. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação do
Pedido de Licenciamento.-----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da
obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento
-Construção do Lar de Idosos.-----

----- Proc. Nº 231 - Ano - 2007 - Req. Manuel Maria Silva Alexandre - Local da obra - Lot.
dos Alagoachos, Lote 43 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de prazo
de Licença de Obras.-----

----- Proc. Nº 300 - Ano - 2009 - Req. Diogo Coelho Dias Coutinho - Local da obra -
Barranco de Cima. - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 299 - Ano - 2009 - Req. Mário António Dâmaso Correia - Local da obra -
Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de Uma Oficina de Veículos
Automóveis.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0060-2010 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO ALMOGRAVE - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE
PROPOSTAS**-----

----- Foi presente a informação nº34/2010, datada de 13 de Janeiro de 2010, referente ao

concurso público para a execução da obra em assunto, dando conhecimento que em 14 de Dezembro de 2009, a Comissão de Análise de Propostas, efectuou o Relatório de Análise de Propostas da Obra em epígrafe, tendo a intenção de adjudicar a empreitada à empresa Canana & Filhos, Lda. -----

----- Informa ainda, que em 15 de Dezembro de 2009, foi comunicado por ofício às empresas concorrentes à empreitada em epígrafe, afim de se pronunciarem no prazo de 8 (oito) dias a contar da data da recepção do ofício nos termos do n.º.1 do Artigo130.º do Decreto-Lei n.º. 18/08, de 29 de Janeiro.-----

----- Mais informa, que durante o período de audiência prévia, se verificou que a empresa Arteimpec Construções, apresentou uma reclamação. Após análise da mesma, a Comissão mantém a mesma conclusão determinada no relatório de análise das propostas. Assim, procedeu-se à elaboração do Relatório Final de Análise das Propostas, o qual mantém e reforça o parecer de adjudicação de empreitada à empresa Canana & Filhos, Lda., pelo valor da sua proposta de 146.194,82 € (Cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saíram da sala os Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0061-2010 - INFRAESTRUTURAS DA CHE 11 DE MARÇO - 2ª FASE. ANÁLISE DO OFÍCIO ENVIADO Nº2/2010-----

----- Foi presente a informação n.º58/2010, datada de 19 de Janeiro de 2010, referente ao concurso para a execução da obra em assunto, dando conhecimento do ofício enviado pela Direcção da CHE 11 de Março, solicitando a colaboração do Município nas seguintes áreas: ----

----- 1-Na elaboração do contrato pelos serviços jurídicos da CMO; -----

----- 2-No acompanhamento da obra por um engenheiro e um medidor orçamentista; -----

----- 3-No acompanhamento da obra por um especialista em higiene e segurança.-----

----- Informa ainda, relativamente à colaboração para a elaboração do contrato, e de acordo com informação da Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, Dr.^a Paula Nunes, que os serviços jurídicos já se disponibilizaram para o efeito, à semelhança do serviço já prestado pela Divisão de Obras Municipais para o concurso até à adjudicação. -----

----- Solicita ainda, a Direcção da Cooperativa, o acompanhamento da obra pelos técnicos das especialidades acima referidas, de acordo com os pontos 2 e 3. A Divisão de Obras Municipais, dispõe dos técnicos necessários para o efeito, estando disponíveis para prestar o apoio, o Sr. Eng.º José António e o Sr. Eng.º Pedro Nicolau. Sugere-se ainda, que a fiscalização da obra fique a cargo do Sr. Eng.º José Afonso, que é quem melhor conhece o projecto de execução pois foi ele um dos projectistas e coordenador do projecto de execução, podendo ser apoiado pelos técnicos da Câmara Municipal. -----

----- Desta forma também se aliviam os técnicos da Câmara, para os trabalhos da Câmara e dá-se o apoio técnico solicitado à cooperativa. -----

----- Quanto ao técnico referido no ponto 3, já foi contactado o Sr. Rui Fonseca da CIMAL – Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral, que mostrou abertura da sua parte, devendo no entanto o pedido ser efectuado ao organismo referido. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- Voltaram a entrar na sala os Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0071-2010 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DA

ETAR DO VALE JUNCAL - 1º TERMOS ADICIONAL - TRABALHOS A MAIS-----

----- Foi presente a informação nº 609/09, datada de 14 de Dezembro de 2009, onde informa que se verificou na empreitada da obra em referencia a necessidade de execução de alguns trabalhos a mais, quer de espécie prevista no contrato, quer de espécie diferente da contratual, enquadrando-se em ambos os casos os trabalhos a mais, de acordo com o preconizado no n.º1 do artigo 26º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo destinados à realização da mesma empreitada em epigrafe. -----

----- Relativamente à execução da Rede de Abastecimento de Águas surgiu a necessidade de realização de trabalhos a mais, devido a diversos casos, que de forma resumida se apresentam seguidamente:-----

----- Rede de Abastecimento de Água :-----

----- Trabalhos a mais de espécie contratual: -----

----- 1 – Numa extensão de 7000m não foi possível cirandar as terras escavadas, uma vez que retinham uma grande percentagem de pedra, que impossibilitava a sua reutilização como protecção da tubagem, assim foi essencial colocar-se areia nesta mesma extensão afim de não se correr o risco de danificar a tubagem em questão, deste modo, optou-se por fazer uma mais-valia entre o preço da terra cirandada e o preço da areia (ambos contratuais), cujo diferencial é de um valor acrescido de 9,00€/m³.-----

----- 2 – Detectou-se que o mapa de quantidades posto a concurso não contemplava a remoção, carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes, a vazadouro da parte respeitante ao volume ocupado pela areia nas valas.-----

----- 3 – Houve a necessidade de prolongar a rede de abastecimento de águas, de forma a abranger um maior número de habitações, que não estavam contempladas na rede inicial, com uma extensão de 9503m. Sendo o prolongamento necessário da rede, de 970,02m perfazendo assim uma extensão total de rede de águas de 10473,02m. Desta ampliação surgiram diversos

trabalhos a mais, nomeadamente, escavações, tubagem, acessórios, ramais, reposição de pavimentos. -----

----- 4 – Os ramais domiciliários previstos em projecto eram inicialmente de 30, que, no decorrer da obra se verificaram ser de número insuficiente. Tendo sido constatada a necessidade de executar mais 44 ramais. -----

----- Trabalhos a mais de espécie não contratual: -----

----- 1 – Nestes trabalhos englobam-se a colocação de fita sinalizadora de cor azul para água, bem como alguns acessórios em diferentes materiais e de diferentes diâmetros dos constantes no mapa de quantidades da empreitada. -----

----- Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas: -----

----- Trabalhos a mais de espécie contratual: -----

----- 1 – Houve a necessidade de executar o colector de esgoto para uma cota que permitisse a ligação as habitações, desta forma originaram alguns trabalhos a mais, nomeadamente, ao nível da escavação em vala, e na execução do aterro das mesmas. -----

----- 2 – Houve também, a necessidade de reposição de mais pavimento betuminoso do que estava inicialmente previsto. -----

----- Informa assim, que o valor total dos presentes trabalhos constantes no Mapa de Trabalhos a Mais, importa em 42.898,84€ (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos), e mereceu a concordância da fiscalização, bem como a do empreiteiro. -----

----- Refere ainda, a percentagem total de trabalhos a mais realizados na presente obra, que se fixa em 20,04%, do valor da adjudicação, e cifra em 213.983,87€ (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos). De acordo com o valor da percentagem e atendendo ao dispostos no n.º 2 do artigo 45.º, do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, seria necessário efectuar um estudo, uma vez que a percentagem é superior a 15%.

Contudo, o n.º 3 do mesmo artigo, refere que o estudo poderá ser dispensado pela entidade competente para autorizar a despesa, atendendo ao valor da mesma. -----

----- Propõe-se assim: -----

----- - A dispensa do estudo previsto no n.º 2 do artigo 45º, do Decreto-lei n.º59/99, de 2 de Março;- -----

----- - A aprovação dos novos preços unitários e a execução dos presentes trabalhos a mais constantes no Mapa de Trabalhos a Mais, anexo à informação, no valor de 42.898,84€ (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos), sendo este o valor do primeiro termo adicional ao contrato inicial da empreitada.-----

----- - A cabimentação do valor dos trabalhos a mais.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, retirar o processo por dúvidas surgidas. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0066-2010 - SINALIZAÇÃO NA ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 05/2010, datada de 06 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que em reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar, foi sugerido pelo mesmo, que fossem retirados alguns sinais, justificando que de acordo com as conjunturas actuais do trânsito da Zambujeira do Mar, estes já não são necessários. -----

----- Analisada a pretensão, sugere-se que sejam retirados os sinais identificados na planta anexa à referida informação, bem como seja substituído o sinal C1 – Sentido Proibido, que se encontra aplicado na Travessa das Amoreiras, por um sinal C11b – Proibição de virar à esquerda. -----

----- Sugere-se também, a aplicação de um sinal C11a – Proibição de virar à direita na Rua

Entrada da Barca, de forma a não ser permitido virar para o Terminal Rodoviário. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0067-2010 - PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE S. MIGUEL - PEDIDO DE APROVAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 35/2010, datada de 15 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento do Projecto de Sinalização para a localidade de S. Miguel, elaborado por esta divisão. -----

----- De forma a instruir o respectivo processo, foi pedido à Junta de Freguesia e à Guarda Nacional Republicana de S. Teotónio, parecer sobre o referido projecto, tendo ambas respondido positivamente ao mesmo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0074-2010 - EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR EM LUZIANES-GARE - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS -----

----- Foi presente a informação n.º 51/2010, datada de 21 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no cumprimento do n.º 2 do artigo 159.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi entregue pela empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., o Plano de Trabalhos e Pagamentos relativo à empreitada supracitada. -----

----- Mais informa, que da análise realizada, não se verifica a necessidade de efectuar qualquer alteração ao referido Plano. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0076-2010 - ENCERRAMENTO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "FIAIS", FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

----- Foi presente o processo referente ao encerramento do caminho no prédio rústico denominado "Fiais", sito na freguesia de Boavista dos Pinheiros, requerido pelo senhor, Nuno Miguel Raposo. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, conforme consta da informação n.º 840/2009 de 27 de Novembro de 2009.-----

----- Com vista a auscultar eventuais reclamações sobre o encerramento do caminho supracitado, e em face do despacho proferido, em 09 de Dezembro de 2009, pelo Senhor Presidente, procedeu-se à publicação de editais pelo prazo de quinze dias. -----

----- Decorrido o período de audiência pública, não foi apresentada neste Município qualquer reclamação, conforme consta da informação n.º 45/2010, datada de 20 de Janeiro de 2010, pelo que nesta sequência, vêm a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, informar não haver qualquer inconveniente em conceder a autorização pretendida. -----

----- Propõe-se que seja autorizada a pretensão requerida. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a pretensão requerida. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0077-2010 - ALTERAÇÃO DE UM TROÇO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO N.º 18 DA SECÇÃO G NA PROPRIEDADE DENOMINADA ARRIFÓIAS - FREGUESIA DE STA MARIA (ACTUALMENTE FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS).-----

----- Foi presente a informação n.º 53/2010, datada de 22 de Janeiro de 2010, a remeter

novamente o processo referente ao pedido de alteração de um troço de caminho no prédio rústico n.º 18 da secção G, na propriedade denominada “Arrifóias”, freguesia de Boavista dos Pinheiros, requerido pela empresa CASA VIRTUAL – Compra e Venda de Imóveis, Lda, que em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de Dezembro de 2009, foi apreciado e deliberado, por unanimidade, a intenção de emitir parecer desfavorável, face aos pareceres desfavoráveis da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, bem como desta Divisão. -----

----- Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro, através do nosso ofício n.º 22313, datado de 28 de Dezembro de 2009, foi notificada a empresa para no prazo de dez dias úteis, exercer o seu direito de audiência dos interessados, não tendo este Município recebido qualquer resposta.

----- Assim, propõe-se que a alteração do troço do citado caminho seja indeferido. -----

----- Propõe-se o indeferimento do requerido.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, o indeferimento do requerido.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0080-2010 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA.-----

----- Em Reunião Ordinária de Câmara realizada no dia 21 de Janeiro de 2010, foi presente a informação n.º 900/2009, datada de 21 de Dezembro de 2009, relativa ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, tendo tido como deliberação, a aprovação dos artigos 1.º a 22.º, sendo que se remete novamente a referida informação para a aprovação dos restantes artigos em falta.-----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a

análise do Regulamento em próxima reunião.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0062-2010 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**-----

----- Foi presente a informação n.º26, datada de 08 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os seguintes alunos informaram os Serviços de Educação deste Município, que recebem bolsa da universidade, Rúben José Silvina Teixeira e Luísa Miguel Guerreiro, verificando-se em ambos os casos que o somatório das duas bolsas não é superior ao salário mínimo nacional. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove que se mantenham as bolsas atribuídas pelo Município, aos alunos Rúben José Silvina Teixeira e Luísa Miguel Guerreiro, de acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, manter as bolsas de estudo aos alunos Rúben José Silvina Teixeira e Luísa Miguel Guerreiro.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0063-2010 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 14, datada de 06 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito do Protocolo de Colaboração para a Implementação do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira (em anexo), estabelecido entre o Município de Odemira e o Agrupamento Vertical de Escolas de Sabóia, o

Órgão Directivo do Agrupamento compromete-se, à “disponibilização de docentes, nas condições legais em que tal for possível, para o ensino do Inglês, Música e Actividade Física e Desportiva aos alunos” (alínea b) da cláusula 2.ª do Protocolo). Não obstante, ao Município compete “garantir o recrutamento dos docentes de Inglês, Música e Actividade Física e Desportiva, adequando-se às necessidades docentes e através das modalidades previstas na lei, respeitando na íntegra as condicionantes legalmente estabelecidas.” (alínea b) da cláusula 3.ª do Protocolo).-----

----- Considerando que o referido Protocolo decorre do estipulado no Despacho n.º 14460/08, e que este refere que “quando o agrupamento de escolas, não sendo entidades promotora, disponibiliza recursos humanos para a realização de uma ou mais actividades de enriquecimento curricular, tem direito a receber por parte da entidade promotora, e em termos a constar do acordo de colaboração, o montante correspondente à disponibilização dos referidos recursos humanos” (n.º 7 do artigo 3.º do referido Despacho), somos a propor que o Município transfira para o Agrupamento Vertical de Sabóia, o valor de 7.656,00€ (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis euros) até ao final do ano lectivo, devendo o mesmo ser pago em três tranches:

----- 1.ª Tranche: 3.091,00€ (três mil e noventa e um euros), referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2009, a ser paga no corrente mês; -----

----- 2.ª Tranche: 2.651,00€ (dois mil, seiscentos e cinquenta e um euros), referente aos meses de Janeiro a Março de 2010, a ser paga em Abril do corrente ano; -----

----- 3.ª Tranche: 1.914,00€ (mil novecentos e catorze euros), referente aos meses de Abril a Junho de 2010, a ser paga em Junho do corrente ano. -----

----- Propõe-se, que a Excelentíssima Câmara aprove a transferência de verba para o Agrupamento de Sabóia no valor de 7.656,00€ (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis euros), até ao final do ano lectivo, devendo a primeira tranche no valor de 3091,00€ (três mil, noventa e um euros), ser paga de imediato, a segunda tranche no valor de 2.651,00€ (dois mil,

seiscentos e cinquenta e um euros), ser paga em Abril do corrente ano, e a última tranche no valor de 1.914,00€ (mil e novecentos e catorze euros), ser paga em Junho do corrente ano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para o Agrupamento de Sabóia, no valor de 7.656,00 € (sete mil seiscentos e cinquenta e seis euros), até ao final do ano lectivo, devendo a primeira tranche, no valor de 3.091,00 € (três mil e noventa e um euros), ser paga de imediato, a segunda tranche no valor de 2.651,00 € (dois mil seiscentos e cinquenta e um euros), ser paga em Abril do corrente ano e a última tranche no valor de 1.914,00 € (mil novecentos e catorze euros), ser paga em Junho do corrente ano, nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0064-2010 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

----- Foi presente a informação n.º 13, datada de 06 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito do Protocolo de Colaboração para a Implementação do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira (em anexo), estabelecido entre o Município de Odemira e o Agrupamento Vertical de Escolas de Colos, o Órgão Directivo do Agrupamento, compromete-se à “disponibilização de docentes, nas condições legais em que tal for possível, para o ensino do Inglês, Música e Actividade Física e Desportiva aos alunos” (alínea b) da cláusula 2.ª do Protocolo). Não obstante, ao Município compete “garantir o recrutamento dos docentes de Inglês, Música e Actividade Física e Desportiva, adequando-se às necessidades docentes e através das modalidades previstas na lei, respeitando na íntegra as condicionantes legalmente estabelecidas.” (alínea b) da cláusula 3.ª do Protocolo).-----

----- Considerando que o referido Protocolo decorre do estipulado no Despacho n.º14460/08 e que este refere que “quando o agrupamento de escolas, não sendo entidades

promotora, disponibiliza recursos humanos para a realização de uma ou mais actividades de enriquecimento curricular, tem direito a receber por parte da entidade promotora, e em termos a constar do acordo de colaboração, o montante correspondente à disponibilização dos referidos recursos humanos” (n.º 7 do artigo 3.º do referido Despacho), somos a propor que o Município transfira para o Agrupamento Vertical de Colos o valor de 3.256,00€ (três mil, duzentos e cinquenta e seis euros) até ao final do ano lectivo 2009/2010, devendo o mesmo ser pago em três tranches: -----

----- 1.ª Tranche: 1.298,00€ (mil, duzentos e noventa e oito), referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2009, a ser paga no corrente mês. -----

----- 2.ª Tranche: 1.133,00€ (mil, cento e trinta e três euros), referente aos meses de Janeiro a Março de 2010, a ser paga em Abril do corrente ano; -----

----- 3.ª Tranche: 825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros), referente aos meses de Abril a Junho de 2010, a ser paga em Junho do corrente ano. -----

----- Propõe-se, que a Excelentíssima Câmara aprove a transferência de verba, para o Agrupamento de Colos no valor de 3.256,00€ (três mil, duzentos e cinquenta e seis euros), até ao final do ano lectivo, devendo a primeira tranche no valor de 1.298,00€ (mil, duzentos e noventa e oito euros), ser paga de imediato, a segunda tranche no valor de 1.133,00€ (mil, cento e trinta e três euros), ser paga em Abril do corrente ano, e a última tranche no valor de 825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros), ser paga em Junho do corrente ano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para o Agrupamento de Colos, no valor de 3.256,00 € (três mil duzentos e cinquenta e seis euros), até ao final do ano lectivo, devendo a primeira tranche no valor de 1.298,00 e (mil duzentos e noventa e oito euros), ser paga de imediato, a segunda tranche no valor de 1.133,00 € (mil cento e trinta e três euros), ser paga em Abril do corrente ano e a última tranche no valor de 825,00 € (oitocentos e vinte cinco euros), ser paga em Junho do

corrente ano, nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0068-2010 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2009/2010 - LISTA PROVISÓRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1358/2009, datada de 31/12/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, remetendo para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, a lista provisória com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2009/2010. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de € 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos euros), pela participação nos respectivos campeonatos e, de harmonia com as candidaturas apresentadas no âmbito das medidas “Melhor Associativismo”., atribuir um subsídio no valor de € 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 157.500,00 € (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos euros), pela participação nos respectivos campeonatos e, de harmonia com as candidaturas apresentadas no âmbito das medidas “Melhor Associativismo”, atribuir um subsídio no valor de 49.950,00 € (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0069-2010 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA - EXCELÊNCIA - CLUBE NÁUTICO MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 40/2010, datada de 12/01/2010, elaborada pela Divisão

de Desporto e Tempos Livres, informando que o Clube Náutico Milfontes ficou em 10º lugar no ranking nacional de clubes, permitindo desta forma que o clube pertença, de acordo com os estatutos federativos, à Primeira Divisão. A nível individual teve quatro atletas campeões nacionais, oito atletas vice-campeões nacionais, e seis medalhas de bronze nacionais em 2009. Tendo em conta os resultados alcançados e o Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva, vem este Clube solicitar um subsídio, ao abrigo do artigo 7.º (alta competição) e artigo 8.º (Prémio de desempenho) do Capitulo II, do citado Regulamento Municipal, para investimento. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) ao Clube Náutico Milfontes para investimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0070-2010 - ACORDO DE GESTÃO DO ESPAÇO INSERIDO NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DR. JUSTINO DOS SANTOS, DESIGNADAMENTE POR BAIXO DAS BANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.-----

----- Foi presente a informação nº 3, datada de 05 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a propor a minuta do Acordo de Gestão do espaço inserido no Complexo Desportivo Municipal, Dr. Justino dos Santos, designadamente por baixo das bancadas do Estádio Municipal, a celebrar com a Sociedade Columbófila de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos

poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município a cedência por 5 (cinco) anos, nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0072-2010 - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DE VALE DE SANTIAGO. -----

----- Foi presente a informação n.º 37, datada de 12 de Janeiro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Município de Odemira co - organizou com a Sociedade Recreativa de Vale de Santiago, no passado mês de Outubro, uma das fases do torneio de futebol amador dirigido a equipas que participam no Campeonato Distrital de Inatel. Desta forma, vem este clube solicitar um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao seu contributo na organização. -----

----- Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 760,00 (setecentos e sessenta euros) à Sociedade Recreativa de Vale de Santiago. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 760,00 € (setecentos e sessenta euros), nos termos propostos.

----- 5 - ASSUNTO N.º 0073-2010 - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO E JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA-----

----- Foi presente a informação nº 74, datada de 20/01/2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Grupo Esperança Unida do Malavado e o Juventude Clube Boavista solicitaram, respectivamente 15 e 25 sacas de cal hidratada de 22 kg, para marcação do campo de futebol.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo do n.º 4, da alínea b), do

artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de € 51,30 (cinquenta e um euros e trinta cêntimos) ao Grupo Esperança Unida do Malavado e € 85,50 (oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) ao Juventude Clube Boavista. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio em material no valor de 51,30 € (cinquenta e um euros e trinta cêntimos), ao Grupo Esperança Unida do Malavado e 85,50 e (oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao Juventude Clube Boavista, nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezanove horas e quarenta minutos do dia quatro de Fevereiro de dois mil e dez.

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	3
2. - ORDEM DO DIA	3
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	3
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	3
2.1.2. - GABINETE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	13
2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	13
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	18
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	18
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	19
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	19
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	19
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	27
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	32
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	36
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	40